



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 563, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Administração Hospitalar - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **JOAO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 014.791.094-36, portador da Cédula de Identidade nº 5.994.623 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Atenção as Viaturas Hospitalares**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 563, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de  
Administração Hospitalar - Secretaria de Saúde  
– no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **JOAO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 014.791.094-36, portador da Cédula de Identidade nº 5.994.623 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Atenção as Viaturas Hospitalares**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:29D6D755**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>